

Prefeitura Municipal de Capanema



LEI Nº 1189/2008, de 19 de junho de 2008

Altera o número de Cargos de Provimento em Comissão de Fisioterapeuta e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo I do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei nº 1102/2006 de 13 de dezembro de 2006, o número de Cargos conforme segue:

CÓDIGO	No	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
FP	02	Fisioterapeuta	CS2

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de junho de 2008.

Milton Kafer

Prefeito Municipal

Hermes Caporal

Secret. de Administração